



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 920

23 de Dezembro de 2022

PG. 1/3

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2022

de 23 de dezembro de 2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a avaliação realizada, conforme previsto no art. 23 da Lei Complementar nº 1.845/2007;

Considerando as médias atribuídas pela Comissão de Avaliação e Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-Pr. - nomeada através do Decreto Legislativo nº 06/2019, publicado no Diário Eletrônico do Legislativo, no dia 27/06/2019, sendo atualizada através do Decreto Legislativo nº 25/2021, publicado no Diário Eletrônico do Legislativo, no dia 21/12/2021, conforme indicado nos respectivos Formulários de Avaliação, datados de 21/12/2022;

Considerando as progressões analisadas pela Comissão de Gestão de Servidores, nomeada através do Decreto Legislativo nº 007/2019, publicado no Diário Eletrônico do Legislativo, no dia 27/06/2019, com a respectiva Ata de reunião de 21/12/2022;

Considerando os termos da Lei Municipal nº 1.845/07, com efeito de Lei Complementar, conforme art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 2.197/2010; Lei Complementar Municipal nº 021/2012, de 22 de dezembro de 2012 e Lei Complementar Municipal nº 064/2016 de, 15 de setembro de 2016, **Decreta:**

Art. 1º. Ficam aprovadas as avaliações dos servidores efetivos ora avaliados, constantes dos Formulários de Avaliações do dia 21/12/2022, nos termos Lei Complementar Municipal nº 1.845/07, de 05 de julho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina, resultando nos avanços verticais dos Servidores Estatutários do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-Pr.

Art. 2º. Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores, em 21/12/2022, aplicando-se tais progressões para efeitos da Lei Complementar nº 145/2022, de 23 de fevereiro de 2022, fica para todos os fins e efeitos, enquadrado o servidor público municipal efetivo, ANTONIO DARIENSO MARTINS, ocupante do cargo de Advogado, lotado no Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
ANTONIO DARIENSO MARTINS	ADVOGADO	DEPTO. JURÍDICO	GOS-II-C	26

Art. 3º. Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores, em 21/12/2022, aplicando-se tais progressões para efeitos da Lei Complementar nº 145/2022, de 23 de fevereiro de 2022, fica para todos os fins e efeitos, enquadrado o servidor público municipal efetivo, MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO, ocupante do cargo de Assessor Legislativo, lotado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDOR	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO	ASSESSOR LEGISLATIVO	DEPTO. LEGISLATIVO	GOS-II-B	26

Art. 4º. Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores, em 21/12/2022, aplicando-se tais progressões para efeitos da Lei Complementar nº 145/2022, de 23 de fevereiro de 2022, fica para todos os fins e efeitos, enquadrada a servidora pública municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oWQt0W neste link.

Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 920

23 de Dezembro de 2022

PG. 2/3

efetiva, ALETE DE OLIVEIRA VALE, ocupante do cargo de Contadora, lotada no Departamento Financeiro-Administrativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDORA	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
ALETE OLIVEIRA VALE	CONTADORA	DEPTO. FIN. ADM.	GOS-III-A	26

Art. 5º. Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores, em 21/12/2022, aplicando-se tais progressões para efeitos da Lei Complementar nº 145/2022, de 23 de fevereiro de 2022, fica para todos os fins e efeitos, enquadrada a servidora pública municipal efetiva, LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDORA	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
LUSIA MARINOTTI FERNANDES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DIRETORIA GERAL	GOB-I-B	16

Art. 6º. Em razão das progressões conferidas pela Comissão de Gestão de Servidores, em 21/12/2022, aplicando-se tais progressões para efeitos da Lei Complementar nº 145/2022, de 23 de fevereiro de 2022, fica para todos os fins e efeitos, enquadrada a servidora pública municipal efetiva, ADRIANA QUINA DE SOUZA, ocupante do cargo de tesoureira, lotada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Nova Londrina-PR., no seguinte grau:

SERVIDORA	CARGO	ÓRGÃO	SÍMBOLO	GRAU
ADRIANA QUINA DE SOUZA	TESOUREIRA	DEPTO. FIN. ADM.	GOS-I-B	9

Art. 7º. Os efeitos financeiros dos avanços constantes nos arts. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º, deste Decreto Legislativo, serão a partir de 01 de janeiro de 2023, devendo o responsável pelo Departamento de Pessoal e Contabilidade, adotar as providências necessárias para as respectivas implantações.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

VALDIR JOÃO ROSINSKI
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO APARECIDO FACIOLI
1º Secretário

JOSEFA PEREIRA PEQUENO SILVA
2ª Secretária

Registre-se, publique-se.
Miguel Pinheiro Anzillero
Assessor Legislativo.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oWQt0W neste link. Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012

Av. Itio Kondo, 904 - Cx. Postal 141 | Centro | CEP 87970-000 | Nova Londrina - PR

EDIÇÃO Nº 920

23 de Dezembro de 2022

PG. 3/3



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código oWQt0W neste link.
Certificado: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: MIGUEL PINHEIRO ANZILIERO